



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17 /2017

**Autor: Lucio Mauro Fonseca**

**“Dispõe sobre modificação do Anexo II da Lei Complementar nº 109, de 04 de janeiro de 1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.**

**Artigo 1º** – Fica modificado o Anexo II da Lei Complementar nº. 109, de 04 de janeiro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO II


#### INDUSTRIAS E ATIVIDADES PROIBIDAS NO TERRITÓRIO DE CAÇAPAVA

TIPOS
EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS – EXTRAÇÃO DE PEDRAS
FABRICAÇÃO DE FIBROCIMENTO E AMIANTO
FABRICAÇÃO DE CAL
FABRICAÇÃO DE FERRO GUSA E FERRO ESPONJA
PRODUÇÃO DE AÇO EM FORMAS PRIMÁRIAS
PRODUÇÃO DE FERRO-LIGAS EM FORMA PRIMÁRIAS
PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E NÃO PLANOS
PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO
PRODUÇÃO DE FORJADOS DE FERRO E AÇO
PRODUÇÃO DE METAIS E NÃO FERROSOS
PRODUÇÃO DE LIGAS DE METAIS NÃO FERROSOS
PRODUÇÃO DE LAMINADOS E EXTRUDADOS DE METAIS
PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE METAIS NÃO FERROSOS
PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO FERROSOS
PRODUÇÃO DE SOLDAS E ANODOS PARA GALVANOPLASTIA

PRODUÇÃO DE PÓ METÁLICO DE PEÇAS SINTETIZADAS
PRODUÇÃO DE GRANALHA
PRODUÇÃO DE MUNIÇÃO PARA ARMAS DE FOGO
PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PESADO
PRODUÇÃO DE CARREGAMENTO E MONTAGEM DE MUNIÇÕES
PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PESADO NÃO ESPECIFICADO
PRODUÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICA
PRODUÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO OU ESCRITA
PRODUÇÃO DE PAPEL PARA EMBALAGEM
PRODUÇÃO DE PAPEL PARA FINS SANITÁRIOS
PRODUÇÃO DE PAPELÃO CARTÃO OU CARTOLINA
PRODUÇÃO DE COUROS E PELES
PRODUÇÃO DE QUÍMICOS ORGÂNICOS
PRODUÇÃO DE QUÍMICOS INORGÂNICOS
PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
PRODUÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS BÁSICOS
PRODUÇÃO DE PRODUTOS DA DESTILAÇÃO DO CARVÃO MINERAL
PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES
PRODUÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICA
PRODUÇÃO DE PLASTIFICANTES
PRODUÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES
PRODUÇÃO DE PÓLVORA, EXPLOSIVOS E DETONADORES
PRODUÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA E PIROTÉCNICOS
PRODUÇÃO DE DEFENSIVOS DOMÉSTICOS
PRODUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
PRODUÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

**Artigo 2º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

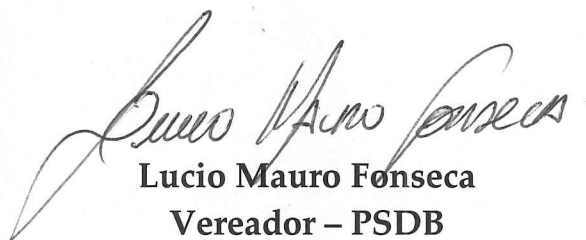
**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de dezembro de 2017.**

  
**Lucio Mauro Fonseca**  
 Vereador – PSDB

03/1/20

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei tem a finalidade de incluir amianto no rol de indústrias e atividades proibidas no território de Caçapava.

  
**Lucio Mauro Fonseca**  
**Vereador - PSDB**

FABRICAÇÃO DE PLASTIFICANTESFABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLASFABRICAÇÃO DE FERTILIZANTESFABRICAÇÃO DE PÓLVORA, EXPLOSIVOS E DETONADORESFABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA E PIROTÉCNICOSFABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS DOMÉSTICOSFABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOSFABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO**ANEXO II****INDÚSTRIAS E ATIVIDADES PROIBIDAS NO TERRITÓRIO DE CAÇAPAVA****TIPOS**EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS - EXTRAÇÃO DE PEDRASFABRICAÇÃO DE CLINKER E CIMENTOFABRICAÇÃO DE CALFABRICAÇÃO DE FERRO GUSA E FERRO ESPONJAPRODUÇÃO DE AÇO EM FORMAS PRIMÁRIASPRODUÇÃO DE FERRO-LIGAS EM FORMA PRIMÁRIAPRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E NÃO PLANOSPRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇOPRODUÇÃO DE FORJADOS DE FERRO E AÇOPRODUÇÃO DE METAIS E NÃO FERROSOSPRODUÇÃO DE LIGAS DE METAIS NÃO FERROSOSPRODUÇÃO DE LAMINADOS E EXTRUDADOS DE METAISPRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE METAIS NÃO FERROSOSPRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO FERROSOSPRODUÇÃO DE SOLDAS E ANODOS PARA GALVANOPLASTIAPRODUÇÃO DE PÓ METÁLICO DE PEÇAS SINTETIZADASFABRICAÇÃO DE GRANALHAFABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO PARA ARMAS DE FOGOFABRICAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PESADOFABRICAÇÃO, CARREGAMENTO E MONTAGEM DE MUNIÇÕESFABRICAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PESADO NÃO ESPECIFICADOFABRICAÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICAFABRICAÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO OU ESCRITA

05  
/  
S

<u>FABRICAÇÃO DE PAPEL PARA EMBALAGEM</u>
<u>FABRICAÇÃO DE PAPEL PARA FINS SANITÁRIOS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE PAPELÃO, CARTÃO OU CARTOLINA</u>
<u>BENEFICIAMENTO DE COUROS E PELES</u>
<u>FABRICAÇÃO DE QUÍMICOS ORGÂNICOS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE QUÍMICOS INORGÂNICOS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS BÁSICOS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA DESTILAÇÃO DO CARVÃO MINERAL</u>
<u>FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES</u>
<u>FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICA</u>
<u>FABRICAÇÃO DE PLASTIFICANTES</u>
<u>FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES</u>
<u>FABRICAÇÃO DE PÓLVORA, EXPLOSIVOS E DETONADORES</u>
<u>FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA E PIROTÉCNICOS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS DOMÉSTICOS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS</u>
<u>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO</u>